

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
ESCLARECIMENTOS**

Processo RSU-PRO-2024/06106 - 99/030.246/2024

Pregão Eletrônico: nº 90801/2024

1) Vimos respeitosamente informar que nossa equipe observou uma inconsistência na redação do item do presente pregão. Onde Lê-se: "2) CANETA DE BISTURI BIPOLAR (CANETA, BISTURI BIPOLAR DESCARTAVEL PARA SER USADA EM BISTURI NO CENTRO CIRURGICO.) QUANTIDADE: 210 UNIDADES." Constatamos que não existe CANETA DE BISTURI BIPOLAR. Os termos bipolar e monopolar referem-se aos sistemas de eletrocirurgia em que se empregam respectivamente: modo bipolar (pinça) e modo monopolar (caneta). Logo, onde Lê-se CANETA DE BISTURI BIPOLAR, o adequado seria PINÇA PARA USO EM BISTURI BIPOLAR, PINÇA PARA BISTURI BIPOLAR ou PINÇA BIPOLAR (todos "pinças" não "caneta" conforme o descritivo). Solicitamos esclarecimentos técnicos para darmos prosseguimento à cotação do produto especificado.

R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, cumpre esclarecer que o mercado fornecedor utiliza as nomenclaturas 'caneta' e 'pinça' para se referir a este item. No entanto, essas denominações não impactam a descrição do objeto a ser licitado. A especificação detalhada deixa claro quais são as características e funcionalidades desejadas, garantindo assim que a intenção de aquisição esteja perfeitamente compreendida por todos os participantes do processo licitatório.